

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	1
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	3
SEC. MEIO AMBIENTE	4
PROCESSO SELETIVO	4

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais por prazo determinado, nos termos do Edital 003/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de maio de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 252/25 DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - ENCERRAR A PERMUTA, da servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **GISELE CRUZ MONTEIRO** - Matrícula nº 4586-1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, com o servidor da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, **LUCIANA LADEIRA OLIVEIRA** – Matrícula nº 33121, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista; tendo em vista a publicação da Portaria 588/2025 – GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar aos seus Municípios de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 253/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do

Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, §1º do artigo 31 da Lei Municipal nº 1.868, de 16 de dezembro de 2019, que trata da constituição da Comissão de Progressão Funcional da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de composição e funcionamento da Comissão de Progressão e Promoção Funcional da Guarda Civil Municipal para o acompanhamento e deliberação dos processos funcionais da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sem prejuízo de suas funções habituais, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Progressão/Promoção Funcional da Guarda Civil Municipal:

Rulian Robaina Carvalho – Matrícula nº 3871-7

Rosani de Oliveira Alves Fonseca – Matrícula nº 3494-0

Thiago Felicíssimo Coelho – Matrícula nº 1756-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 254/25, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **05/05/2025**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.18026-3 de 05/05/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7298-2	Suelen Rocha de Aguiar	Mediador Escolar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 71/25, 16 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**



ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.18155-3	4683-3	Wanderléa Pinheiro Lopes Souza	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18281-8	1892-9	Gilson Sardela Mota	16/06/2025 a 30/06/2025 21/07/2025 a 04/07/2025
2025.18192-9	1851-1	Antônio Sergio Delfim da Silva	02/06/2025 a 01/07/2025
2025.18193-0	1845-7	Maria Aparecida Ferreira Mendes	02/06/2025 a 01/07/2025
2025.18212-0	1700-0	Leila Aparecida Leite Mendes	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18214-4	832-0	Ronaldo Franco Padilha	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18228-4	1788-4	José Carlos dos Santos Monteiro	01/06/2025 a 10/06/2025 01/07/2025 a 10/07/2025 01/08/2025 a 10/07/2025
2025.17882-7	1652-7	Glaucia Prado de Souza	05/05/2025 a 03/06/2025
2025.17881-5	3726-5	Glaucia Prado de Souza	05/05/2025 a 03/06/2025
2025.18074-3	3498-3	Cecilia Angelina Horta Araújo	09/06/2025 a 18/06/2025 14/07/2025 a 23/07/2025 14/08/2025 a 23/08/2025
2025.18126-7	4692-2	Mirian Ataíde Pereira	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18139-5	4663-9	Daiana Domiciano Ferreira Abreu	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18081-0	1718-3	Miguel Ângelo de Castro Teperino	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18159-0	20257-5	Evandro da Silva Santos	02/06/2025 a 01/07/2025
2025.18109-7	4955-7	Andrea de Moura Marques	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18024-5	4275-7	Pablo Silva Batista	02/06/2025 a 01/07/2025
2025.18067-6	1743-4	Jorge Luís Pimenta Gonçalves	02/06/2025 a 01/07/2025
2025.17479-2	3100-3	Isabella Moreira de Barros	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.17457-3	3430-4	Thiago Rodrigues Ferreira	02/05/2025 a 01/06/2025
2025.17440-8	165-1	José Roberto Domingos da Silva	05/05/2025 a 03/06/2025
2025.17353-2	1857-0	Rubens Mauro Moura Colombo	01/05/2025 a 30/05/2025
2025.17366-0	974-1	Jorge Henrique Constâncio da Rocha	01/05/2025 a 30/05/2025
2025.17073-7	3716-8	Maycom Sentinele de Oliveira	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18263-6	1787-6	João Batista Couto Campos	01/05/2025 a 10/05/2025 01/06/2025 a 10/06/2025 01/07/2025 a 10/07/2025
2025.18251-5	4997-2	Jaciara Garcia Caviari	09/06/2025 a 18/06/2025 10/11/2025 a 19/11/2025 10/12/2025 a 19/12/2025
2025.18254-5	4239-0	Elizete Serafim da Silva	02/06/2025 a 01/07/2025
2025.18275-2	4978-6	Mariana Ribeiro Titonele	12/06/2025 a 21/06/2025 20/08/2025 a 30/08/2025 29/10/2025 a 07/11/2025
2025.18409-8	1837-6	Rafanele Garcia Pereira	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18247-8	1924-0	Karina Machado Tostes	02/06/2025 a 11/06/2025 01/07/2025 a 10/07/2025 01/08/2025 a 10/08/2025
2025.17363-5	1632-2	Maria Soledade de Souza pereira	02/05/2025 a 01/07/2025
2025.17982-0	146-5	Cristiane Maria Barros Guterres	20/06/2025 a 30/06/2025 19/09/2025 a 29/09/2025 10/11/2025 a 20/11/2025
2025.18246-6	3338-3	Tulio Machado Leite	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18248-5	2011-7	Rodrigo Sardenberg André	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18249-1	1821-0	Lenise de Lima Jerônimo Bruno	01/07/2025 a 10/07/2025 01/09/2025 a 10/08/2025 15/12/2025 a 24/12/2025
2025.18449-9	1730-2	José Maria Oliveira da Silva	01/06/2025 a 30/06/2025

2025.18448-7	1766-3	Hércules Lopes Morales	09/05/2025 a 07/06/2025
2025.17113-4	124-4	José Paulo de Abreu Siqueira	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18323-9	1715-9	Lucia Natalina Borges Silva Bezerra	01/06/2025 a 15/06/2025 01/08/2025 a 15/08/2025
2025.18420-7	4144-0	Andreia Medeiros Ferreira de Souza	01/07/2025 a 10/07/2025 05/11/2025 a 24/11/2025
2025.18450-5	3532-7	Renato de Souza	01/06/2025/ a 30/06/2025
2025.18451-7	1793-0	Rogério Oliveira da Costa	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18274-0	1900-3	Joana D'arc Pimenta Dias	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18482-7	6662-1	Ana Claudia Domingos de Paula	01/06/2025 a 30/06/2025
2025.18158-9	1877-5	Elizangela Andrade dos Santos	02/06/2025 a 01/07/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/05/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 72/25, 16 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares, a serem gozados no período compreendido entre 01/05/2025 a 30/05/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompido por meio do Memorando nº 026/2023 SMDCCSP, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.17815-3	1843-0	Alexandre Mendes de Araújo	05/05/2025 a 24/05/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/05/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 73/25, 16 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, o Pagamento de 1/3, referente ao período de férias coletivas da Secretaria de Educação com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos

dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.16209-1	2116-4	Simone Silva Souza	02/01/2025 a 31/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/05/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 74/25, 16 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares, a serem gozados no período compreendido entre **01/05/2025 a 30/05/2025**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.17887-6	3312-0	William Moura Rocha	01/05/2025 a 30/05/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/05/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA – UASG: 985859 Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **006/2025**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TRATAMENTO DIFERENCIADO: LICITAÇÃO DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO

DATA DA LICITAÇÃO: **09:00 (nove horas) do dia 10/06/2024.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnccompras.com/Home/Login>

O Edital poderá ser adquirido em formato digital na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br>.

miracema.rj.gov.br/licitacao/ ou pelo **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** - https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA – UASG: 985859 Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **012/2025**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TRATAMENTO DIFERENCIADO: LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA A ME/EPP

DATA DA LICITAÇÃO: **09:00 (nove horas) do dia 05/06/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS.

Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnccompras.com/Home/Login>

O Aviso/edital está disponível gratuitamente nos sítios:

Portal da Transparência: <http://sistemasplug.com.br/miracema/licitacao/> e Portal Nacional de Contratações Públicas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ - horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

Rodolpho de Oliveira Titonelli – Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA – UASG: 985859 Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **013/2025**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TRATAMENTO DIFERENCIADO: LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA A ME/EPP

DATA DA LICITAÇÃO: **09:00 (nove horas) do dia 17/06/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS.

Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnccompras.com/Home/Login>

O Aviso/edital está disponível gratuitamente nos sítios:



Portal da Transparência: <http://sistemasplug.com.br/miracema/licitacao/> e Portal Nacional de Contratações Públicas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ - horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

Rodolpho de Oliveira Titonelli – Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 2025.15663-7

EDITAL/AVISO 014/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

TRATAMENTO DIFERENCIADO: EXCLUSIVO PARA ME/ EPP/EQUIPARADOS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DAS 08:00 as 14:00 do dia 28/05/2025

1. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPAS DE PROCESSOS E ENVELOPES).**

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

O Aviso/edital está disponível gratuitamente nos sítios:

<http://sistemasplug.com.br/miracema/licitacao/> e Portal Nacional de Contratações Públicas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ - horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

Rodolpho de Oliveira Titonelli – Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos.

SEC. MEIO AMBIENTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.17227-8
DISPENSA (ART. 75, inciso VIII)

Aos quinze dias do mês de maio, as oito horas e quinze minutos, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Marcílio de Poly SN, Centro, Miracema/RJ, a Sra Juliana Ribeiro Rodrigues de Lima, Secretária Municipal de Meio Ambiente, CPF nº 087. XXX.XXX-56; Débora Ferreira Magdaleno, Engenheira

Ambiental, funcionária pública, CPF nº 120.XXX.XXX-01; Fernando Elias de Lima, funcionário público, CPF nº 861. XXX.XXX-87 para análise e julgamento do procedimento de dispensa, PA nº **2025.17227-8**. Registra-se que foi expedido ofício convidando para a sessão o Conselho Municipal de Meio Ambiente (ofício nº 046/2025) e a Câmara Municipal de Miracema (ofício nº 045/2025). Compareceram para acompanhar a presente sessão: O Exmos Srs. Vereadores Fabrício de Sá Xavier, Leonardo da Rocha Gripa, Marcus Felipe Mercante Linhares e o Sr. Dr. Humberto de Oliveira Toscano, representante jurídico da Câmara Municipal. A Sra. Lia Márcia de Paula Bruno, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMAM), compareceu à sessão pública. Também acompanhou a sessão pública o Sr. Rodolpho de Oliveira Titonelli, funcionário público municipal, CPF nº 106. XXX.XXX-26. Neste momento foram abertos os e-mails recebidos contendo as propostas enviadas, conforme aviso de dispensa publicado, que permaneceram inviolados até este momento, na presença de todos os presentes. Apresentou proposta a empresa abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Versa Ambiental Ltda	35.958.425/0001-92	R\$ 4.688.896,68

Consigna-se, por oportuno, que somente a empresa acima apresentou proposta de preços, apesar da regular publicação do aviso de dispensa, conforme boletim oficial edição de número 560 do dia 09 de maio de 2025 anexo aos autos. Prosseguindo com a sessão, foi analisada a proposta de preços da única empresa interessada. Foi aberta vistas a todos os presentes. Neste momento Exmo. Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares sugeriu que no futuro procedimento licitatório seja analisada a possibilidade de inclusão dos serviços de varrição dos logradouros públicos no procedimento. A Secretária de Meio Ambiente concordou em analisar tal possibilidade. Analisada a proposta, verificou-se que esta se encontra abaixo do valor estimado pela Administração Pública, em análise preliminar. Prosseguindo com a sessão pública, foi analisada a documentação de habilitação, que foi passada a todos os presentes para vistas. Neste momento começou a ser realizada a autenticação dos documentos apresentados. Autenticada toda a documentação, decidiu-se pela habilitação da empresa, pois esta cumpriu com toda as exigências do Termo de Referência, parte integrante e indissociável do procedimento. Segue em anexo todos os e-mails recebidos por essa Secretaria bem como suas respectivas respostas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta sessão pública em 15/05/2025 às 14:14. O procedimento administrativo será devidamente instruído e disponibilizado no Portal da Transparência do Município de Miracema/RJ no prazo de 10 dias úteis.

PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Resolve:

RETIFICAR, o Edital 02/25, publicado no Boletim Oficial 547 de 31/05/2025, para que a remuneração oferecida esteja em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de Maio de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	R\$ 3.036,00	40H

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, por meio da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025**, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para os seguintes cargos:

➤ **Código 30: Nutricionista**

APROVADOS		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Flávio de Souza Prates	7,4
2º	Lindilene Pimentel da Silva	6,9
3º	Diego Righi Benedito	6,5
4º	Giovana Moura Campos	4,45
5º	Yago Afonso Gomes Barros	4,0
6º	Julia de Souza Lomba	3,8

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO